



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 68/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Nair Praça Lopes, nascida em 1º de novembro de 1943, chegou ao Brasil vinda da Alemanha aos 12 anos de idade. Ao longo dos anos, tornou-se uma figura querida e conhecida na Rua Caramuru, no bairro Parque São Vicente, onde residiu por décadas.

Nair foi uma mulher admirável. De espírito trabalhador e coração generoso, mantinha sempre um sorriso no rosto e uma disposição inabalável para estender a mão a quem dela se aproximasse.

Sua ausência será profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. O Legislativo Vicentino solidariza-se com a dor dos enlutados e manifesta, de forma respeitosa e sincera, suas condolências aos familiares e amigos dessa cidadã de coração vicentino, cuja trajetória deixou marcas de afeto e dedicação.

Dirigindo-me especialmente à sua família, expressamos nossos mais sinceros sentimentos. Que permaneçam vivas as memórias dessa mulher extraordinária, que dedicou sua vida ao bem-estar daqueles ao seu redor.

Ao prestar esta justa e merecida homenagem à Sra. Nair Praça Lopes, esta Casa Legislativa também se une em luto e solidariedade à sua família e a todos os que choram sua partida.

Ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, que a Casa, de pé, guarde um minuto de silêncio em homenagem à memória da Sra. Nair Praça Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

R E Q U E I R O, também, que sejam apresentadas as
condolências desta Casa à família enlutada;

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de maio de 2025.

DIEGO BAGRE

Vereador